



EDITAL Nº 469/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DAS COMUNICAÇÕES, REGISTOS E PEDIDOS A EFETUAR NAS PLATAFORMAS ELETRÓNICAS DA AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL E DA AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ALBERTO SMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pelo seu Despacho nº 33/2021, de 3 de agosto, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), e b), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, e bem assim no exercício das competências que lhe são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 16º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente, a qual aprova e consagra o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, delegou no Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Infraestrutura Tecnológica, Engenheiro Clemente José Gomes da Rocha, a competência para promover e executar as comunicações, registo e pedidos de voo nas plataformas eletrónicas da Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) e da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), tendo em vista a realização de voos com Drones do Município ou com Drones pertencentes a empresas contratadas pelo Município para o efeito, em regime de aquisição de serviços ou de locação mediante aluguer, nomeadamente, e entre outros, no âmbito da prossecução do projeto “Anda nas Linhas”, o qual contempla e integra a realização de filmagens aéreas para visitas virtuais e a construção 3D das zonas dos Fortes das Linhas de Torres no Concelho de Vila Franca de Xira.

A delegação de competência visa agilizar a prática dos referidos atos de registo, comunicação e pedido de voo junto dos organismos públicos estaduais materialmente competentes.





O referido despacho procede à retificação do despacho nº 30/2021, produzindo efeitos a 30 de julho de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Ana Paula Marques Costilhas, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Simões Maia Mesquita